

Conhecimentos e competências	1	2	3	4	5	Avaliação
A9- Trabalho em equipa (avalia a capacidade para prestar e receber ajuda e a disponibilidade para participar na atividade coletiva de um grupo de trabalho, cooperando com os restantes trabalhadores desse grupo)	Não colabora com os trabalhadores do grupo de trabalho. É conflituoso	Raramente colabora, pouco disponível	Colabora quando solicitado. Fácil relacionamento	Colabora por iniciativa própria. Boa integração no grupo de trabalho.	Excelente espírito de colaboração. Distingue-se na dinamização do trabalho em equipa	
A10 – Atitude perante a tarefa (avalia a predisposição para aceitar tarefas, independentemente da sua dificuldade ou relevância, tendo como referência a cooperação franca com o grupo de trabalho)	Levanta sistematicamente objeções sem fundamentar a todas as tarefas atribuídas	Não aceita tarefas diferentes das habituais ou de complexidade acrescida	Aceita as tarefas atribuídas, embora relutante nas de menor prestígio	Aceita qualquer tarefa, independentemente da complexidade ou prestígio	Revela atitude muito positiva e cooperante, mesmo perante as tarefas mais complexas	
A11 – Compromisso e cultura Institucional (Capacidade do trabalhador compreender e integrar-se na cultura da Instituição.	Compreensão e integração notoriamente insuficientes dos valores e cultura da Instituição	Compreensão e integração insuficientes dos valores e cultura da Instituição	Compreensão e integração suficientes dos valores e cultura da Instituição	Compreensão e integração acima do exigido dos valores e cultura da Instituição	Compreensão e integração notoriamente acima do exigido dos valores e cultura da Instituição	
					Avaliação do fator:	

AVALIAÇÃO GLOBAL DO DESEMPENHO

Fatores de avaliação	Pontuação (a)	Ponderação (b)	Pontuação Ponderada (a x b)
Objetivos individuais		50%	
Conhecimentos e Competências		50%	
		Avaliação final:	

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

--

PLANO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL

Áreas a desenvolver /Formação Profissional a considerar

--

310506659

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 377/2017

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no DR, 1.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de 1.03.2017, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Desp. n.º 3012/2015, no DR, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015.

1 — Requisitos de admissão:

1 — Nos termos do artigo 41.º do ECDU é requisito para a candidatura ao concurso em apreço:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos.

2 — Os candidatos deverão ser detentores do grau de doutor em Relações Internacionais ou em áreas disciplinares afins e dominar a língua portuguesa falada e escrita.

II — Apresentação da candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, por via postal, em formulário disponível na Divisão Académica e online em http://www.unl.pt/sites/default/files/formulario_concursos.doc

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 9 exemplares impressos ou em suporte digital (PEN) do curriculum do candidato;

c) 9 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no curriculum, impressos ou, preferencialmente, em suporte digital (PEN);

d) 9 exemplares impressos ou, em suporte digital (PEN) do relatório de uma unidade curricular, no âmbito da área disciplinar a que respeita o concurso;

e) 9 exemplares impressos ou em suporte digital (PEN) do plano quinquenal de desenvolvimento de carreira que ateste o contributo do candidato para o cumprimento da missão da instituição.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no formulário, referido no n.º II supra, disponível na Divisão Académica da Reitoria da UNL e online, em http://www.unl.pt/sites/default/files/formulario_concursos.doc.

4 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supra mencionados no n.º II, deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

5 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

6 — Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto III deste Edital.

III — Critérios de avaliação: Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (45 %):

1.1 — Publicação Livros e Artigos Científicos publicados em revistas da especialidade com arbitragem científica (0-20);

1.2 — Participação em Projetos de Investigação avaliados por entidades competentes nacionais ou internacionais e com impacto relevante na área do concurso, em particular enquanto Investigador Responsável (0-10);

1.3 — (Co-)orientações de teses (2.ºs Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.ºs ciclos (Relatórios de Estágio e Trabalhos de Projeto) (0-8);

1.4 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos e outra atividade científica relevante (Prémios, Bolsas, Integração de Órgãos Científicos, Unidades de Investigação, órgãos Editoriais, formação avançada, pós-graduada, complementar) (0-7).

2 — Componente Pedagógica (30 %):

2.1 — Experiência de ensino na área do concurso (0-5);

2.2 — Qualidade do relatório da unidade curricular apresentado no que concerne à qualidade do programa, fundamentação, contextualização, materiais pedagógicos, planificação e bibliografia (0-20).

2.3 — Outra atividade pedagógica relevante (0-5).

3 — Plano de desenvolvimento de carreira (15 %):

3.1 — Contributo para o cumprimento da missão da instituição, no que concerne ao desenvolvimento da docência, incluindo dimensão internacional (0-5);

3.2 — Contributo para o cumprimento da missão da instituição, no que concerne ao desenvolvimento da investigação, incluindo dimensão internacional (0-5);

3.3 — Contributo para o cumprimento da missão da instituição, no que concerne à captação de financiamento competitivo (0-3);

3.4 — Outros contributos relevantes (0-2).

4 — Outras atividades relevantes: (10 %)

4.1 — Atividades de gestão universitária (0-7);

4.2 — Atividades de extensão universitária (0-3).

IV — Composição do júri: O júri, nomeado por despacho do Sr. Reitor de 01.03.2017, tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por despacho Reitoral de 01.03.2017.

Vogais: Doutor António Jorge Pais Costa Pinto, Investigador Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Doutora Laura Cristina Ferreira-Pereira, Professora Catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;

Doutor Luís Manuel Vieira de Andrade, Professor Catedrático da Universidade dos Açores;

Doutor Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Pedro Ginestal Tavares de Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstos no n.º III supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

4 — Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

27 de abril de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

Edital n.º 378/2017

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de 22 de fevereiro de dois mil e dezassete, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Gestão/Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Economia desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015.

I — Requisitos de admissão:

1 — Em conformidade com o que determina o Estatuto da Carreira Docente Universitária, é requisito para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos.

II — Apresentação da candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível na Divisão Académica e online em http://www.unl.pt/sites/default/files/formulario_concursos.doc.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Certidão comprovativa do grau de doutor obtido há mais de 5 anos na(s) área(s) disciplinar(es) a que respeita o concurso;

b) 7 exemplares impressos ou em suporte digital (PEN) do *curriculum* do candidato;

c) 7 exemplares de cada um dos trabalhos publicados, mencionados no *curriculum*, preferencialmente, em suporte digital (PEN), designadamente os mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da(s) área(s) disciplinar(es) para que é aberto o concurso.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no formulário, referido no n.º II supra, disponível na Divisão Académica da Reitoria da UNL e online, em http://www.unl.pt/sites/default/files/formulario_concursos.doc.

4 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supra mencionados no n.º II, deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

5 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

6 — Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto III deste Edital.

III — Critérios de avaliação: Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Desempenho Científico, desenvolvimento e Inovação — Critério de Investigação — (85 %):

Na avaliação deste critério, como guia indicativo são consideradas duas fontes de informação: a lista de 50 revistas definida pelo *Financial Times* e a lista produzida pela *Association of Business Schools*. O prestígio das publicações pode ser assim ordenado:

Topo: FT 50 ou Nível 4 em ABS;

Prestígio: Nível 3 em ABS;

Qualidade: Nível 2 em ABS;

Outras: Nível 1 em ABS e outras revistas internacionais com revisão pelos pares.

2 — Componente Pedagógica — Critério de Ensino — (10 %):

2.1 — Qualidade de ensino, segundo as avaliações dos alunos referentes aos cursos ministrados;

2.2 — Prémios de qualidade de ensino, inovações pedagógicas ou curriculares, devidamente documentadas;

2.3 — Materiais pedagógicos produzidos e publicados por editoras prestigiadas;